

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

APROVA O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, QUE É FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2023, DOS ADMINISTRADORES LUCAS MICHELON E SELMAR ROQUE DURIGON.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO, por unanimidade de seus membros e no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo art.193, V, do Regimento Interno da Câmara, propõe a adoção do seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opina pela aprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pinhal Grande, Processo nº 000742-0200/23-9, referente ao Exercício 2023, tendo como administradores Lucas Michelin e Selmar Roque Durigon.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhal Grande/RS, 20 de julho de 2026.

Ver. Darci Romario Junior Montagner
Presidente

Ver. Elton José Dallanora
Vice-Presidente

Ver. Geovani Uliana Barbieri
Secretário

QUORÚM DE VOTAÇÃO:

1. Fabio Michelin – PP (Presidente)
2. Geovani Uliana Barbieri – PP _____
3. Darcio Romario Junior Montagner – PP _____
4. Valdoci José Scapin Faccin – PP _____
5. Luiz Carlos Soares Gomes – PT _____
6. Airto José Garlet – MDB _____
7. Elton José Dallanora – MDB _____
8. Ezequiel Piccin – PDT _____
9. Rosane Maria Garlet Liberalesso – PDT _____